

Art. 1º Aprova-se o Plano Estadual de Parcerias - 2026, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ELIANE DETONI  
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

## PLANO ESTADUAL DE PARCERIAS - 2026

### I - DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS (PROP-MS)

Instituído pela Lei n. 5.829 de 09 de março de 2022, o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS) destina-se ao fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria, para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura.

#### II – DOS OBJETIVOS DO PROP-MS:

- a) Ampliar as oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do Estado;
- b) Garantir a expansão da infraestrutura pública, com qualidade, eficiência e tarifas adequadas;
- c) Promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;
- d) Assegurar a estabilidade e a segurança jurídica;
- e) Promover a universalização do acesso a bens e a serviços essenciais;
- f) Observar como critérios na tomada de decisões os seguintes fatores:
  - Ambientais; o uso sustentável de recursos naturais, a redução de emissões de gases de efeito estufa, a eficiência energética, a redução da poluição e a gestão eficiente de resíduos e efluentes;
  - Sociais: políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, direitos humanos e relações com comunidades;
  - De governança: diversidade na composição dos órgãos diretivos dos parceiros privados, ética, transparência, integridade, privacidade e proteção de dados;
- g) Reordenar a posição estratégica do Estado.

### III – DAS ÁREAS DE INTERESSE EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS E OS PROJETOS DE PARCERIA A SEREM ESTRUTURADOS NO PERÍODO

- a) LOGÍSTICA: Projeto de Parceria para as Rodovias MS-377 e MS-240.
- b) SAÚDE: Parceria Público-Privada para gestão de Unidade Hospitalar em Três Lagoas.

## Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS N. 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre o julgamento de recurso administrativo interposto perante o Conselho Superior do Controle Interno, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.002.677-2024.*

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Conceder parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 29.412.918/0001-20), contra a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.002.677-2024, conforme relatório e voto proferido pela conselheira Jéssica de Souza Costa, aprovado, por unanimidade, pelo plenário do Conselho Superior do Controle Interno, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2026, sem, contudo, modificar as penalidades anteriormente aplicadas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2026.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Presidente do CSCI-MS

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO  
Conselheiro

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA  
Conselheira

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE  
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA  
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO  
Conselheira

JÉSSICA DE SOUZA COSTA  
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN  
Conselheiro

## Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### PAUTA DE JULGAMENTO N. 9/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessaoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

#### \*Recurso Voluntário n. 34/2023

Processo n. 11/009449/2022 – ALIM n. 49878-E de 29/6/2022

Sujeito Passivo: BRF S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.348.068-8 – Advogados: Sacha Calmon Navarro Coêlho, Gabriel Prado Amarante de Mendonça, Misabel de Abreu Machado Derzi e outros

Autuante: Fernando Luiz Valejo

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Valgney Cherri Ichimi

Pedido de Vista: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

#### Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2024

Processo n. 11/006646/2022-Digital - ALIM n. 49698-E de 29/4/2022

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Dominique Palmieri Battilani Ogliari – Bonito-MS. - IE: 28.390.320-1 – Advogados: Guilherme Frederico de F. Castro, André Assis Rosa e outros

Autuante: Pedro Ojeda Júnior

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

#### Recurso Voluntário n. 10/2025

Processo n. 11/003781/2024 - ALIM n. 6418-M de 1º/3/2024

Sujeito Passivo: E+Bros Comércio de Controles Eletrônicos S.A. – Campo Grande-MS. – IE: não consta -

Autuante: Carlos Eduardo Gomes da Rocha

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Batista Gonzaga

#### Recurso Voluntário n. 154/2025

Processo n. 11/007117/2024-Digital - ALIM n. 54950-E de 15/5/2024

Sujeito Passivo: Posto de Combustíveis Cerca Nova Ltda. – Dourados-MS. - IE: 28.344.521-1 – Advogados: Lucas Gomes Mochi e Rodrigo Gonçalves Pimentel

Autuante: Juan Augusto Ehmke

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Géson Mardine Fraulob

#### Recurso Voluntário n. 130/2025

Processo n. 11/015641/2024-Digital - ALIM n. 55951-E de 23/10/2024

